

## **PORTARIA nº 051, de 10 de maio de 2013**

A Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições prevista no art. 32, I, do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do FUNDOSOCIAL, com vigência para o ano de 2013, assim constituída:

#### **Representantes Acadêmicos**

Carlos Augusto Antunes  
Felipe Branco de Souza  
Samuel Ramos

#### **Representantes da Comunidade**

Cláudia Mary Malinverni de Souza Geremia  
Rita Batalha Parizotto  
Soenia Maria Venturin Feldhaus

#### **Representantes da UNIPLAC**

Evandro Frigo Pereira  
Eliane Deitos

#### **Representante do Governo do Estado**

Anildo Luiz Bertoldo  
Waldir Gislon

**Art. 2º** A Presidência da Comissão será exercida pela **Sr. Evandro Frigo Pereira**, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.



**FUNDAÇÃO UNIPLAC**  
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de maio de 2013.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado  
**Diretora Executiva**